



# Diário da Justiça

Nº 5428

ANO XLIV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1999

EDIÇÃO DE HOJE - 92 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	09
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	03
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	06
CÂMARAS CÍVEIS .....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	09
SECRETARIA .....	09
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	09
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	18
JUSTIÇA FEDERAL .....	18
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	54
INTERIOR .....	61
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000219

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 86901/98, resolve

#### NOMEAR

**EULER CLAYTON MOURA, VANIL APARECIDO CARMONA CABRERA e HIROSHY MISUNAGA**, para exercerem os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes, respectivamente, do Distrito de Sabaúdia, Comarca de Araçongas.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00459

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62852/99, resolve

#### CONCEDER

a **CARLOS ALBERTO GIOVANETI CAVALHEIRO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 12 de julho de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

PORTARIA Nº 00460

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54367/99, resolve

#### DESIGNAR

**FRANCISCO ADEL KUGLER BATISTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços atinentes as funções de Oficial de Justiça junto ao Departamento Judiciário, Departamento da Corregedoria da Justiça e perante as Comissões de Procedimentos Administrativos, sem prejuízo de suas demais atribuições, ficando em consequência revogada a Portaria nº 2182/92

Curitiba, 07 de julho de 1999.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente




PORTARIA Nº 00465

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40208/99, resolve

LOTAR

MARINA ELLY HASSON, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, a partir de 14 de junho de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

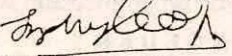
PORTARIA Nº 00466

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20981/99, resolve

LOTAR

SÉRGIO LUIZ CAMPESTRINI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, a partir de 22 de abril de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 00467

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49336/99, resolve

LOTAR

GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, a partir de 26 de abril de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

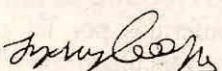
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 079 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.165/99, resolve

DETERMINAR

a alteração nos respectivos assentamentos funcionais, do nome da Doutora CARMEN SILVANIA ZOLANDECK, Juíza de Direito da Comarca de Catanduvas, para que dos mesmos passe a constar como CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

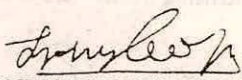
PORTARIA Nº 802 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.724/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ANTÔNIO MARTELOZZO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a celebrar o casamento civil de SANDRA INÊZ DOLAVAL e GIANCARLO MARTELOZZO POZZANI, a realizar-se no dia 17 de julho do ano em curso, na Comarca de Alto Paraná.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 803 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63.694/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor EDERSON ALVES, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, a se afastar da sede nos dias infra relacionados, para presidir audiências nos autos de Ação Penal de réus presos, nas seguintes comarcas:

### COMARCA DE PALMEIRA

	DATA	AUTOS	TIPO
a)	01/07	96/99	Interrogatório
b)	22/07	01/99	Instrução (Oitiva de 2 testemunhas de defesa)

### COMARCA DE ARAUCÁRIA

	DATA	AUTOS	TIPO
a)	02/07	72/98	Instrução (Oitiva de 2 testemunhas de defesa)
b)	02/07	50/99	Interrogatório
c)	02/07	48/99	Interrogatório

Curitiba, 08 de julho de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

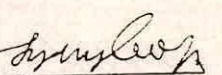
PORTARIA Nº 804 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.164/99, resolve

AUTORIZAR

a Doutora FERNANDA MARIA ZERBETO ASSIS, Juíza Substituta da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, a se afastar da sede para presidir audiência de inquirição de testemunhas de acusação nos autos de réu preso nº 55/99, em trâmite pela Comarca de Goioerê, em virtude da licença do titular da Vara Criminal e Anexos, Doutor Nestário da Silva Queiroz.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

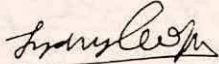
PORTARIA Nº 805 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.520/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora LIA SARA TEDESCO, Juíza Substituta da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança, a se afastar da sede para realizar interrogatórios de seis réus presos, designados para o dia 07 de junho de 1999, na Comarca de Mandaguaçu, e inquirição de vinte e três testemunhas, em duas Cartas Precatórias de réus presos, designadas para o dia 09 de junho de 1999, na Comarca de Marialva.

Curitiba, 08 de julho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 806 - D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.523/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor MARCOS VINICIUS CHRISTO, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, a se afastar da sede nos dias infra relacionados, para presidir audiências de réus presos nas Comarcas adiante citadas:

	Data	Comarca	Autos nº	Réus
a)	30/06/99	Ipiranga	15/99 (interrogatórios)	Joaquim Gonçalves Ribeiro e José Pedro Galvão
b)	08/07/99	Rebouças	07/99 e 16/99	Paulo Cesar Brito e José do Carmo Silveira
c)	21/07/99	Prudentópolis	32/98 (julgamento)	Dirceu da Silva Cordeiro
d)	28/07/99	Ipiranga	15/99	José Pedro Galvão e Joaquim Gonçalves Ribeiro

Curitiba, 08 de julho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 807 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62.660/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, a se afastar da sede, no dia 23 de junho de 1999, para presidir audiência no Processo Crime nº 34/99, em que é autor o Ministério Público e réus (presos) Edivaldo José da Silva e outros, em trâmite pela Comarca de Guaraniaçu.

Curitiba, 08 de julho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 808 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.156/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, a se afastar da sede no dia 29 de junho do ano em curso, no período da tarde, para presidir audiência no Processo Crime nº 25/99, em que é autor o Ministério Público e réu preso Aldemir Francisco dos Santos, em trâmite pela Comarca de Guaraniaçu.

Curitiba, 08 de julho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 809 - D.M.

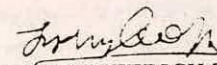
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63.274/99, resolve

**C O N C E D E R**

aos Juizes de Direito Substitutos da Capital adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1999, a serem usufruídos a partir de 02 de agosto do ano em curso:

a)	ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
b)	GILBERTO FERREIRA

Curitiba, 08 de julho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 810 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.442/99, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 1º de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de julho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

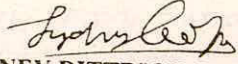
PORTARIA Nº 811 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.162/99, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA, Juiz de Direito da Comarca de Manoel Ribas, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 812 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.531/99, resolve  
**CONCEDER**

ao Doutor JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO DA ROCHA FILHO, Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1999, a partir de 02 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

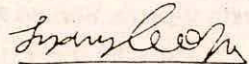
PORTARIA Nº 813 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve  
**DESIGNAR**

os Juizes de Direito Substitutos em Segundo Grau, abaixo relacionados, para substituírem, no Tribunal de Alçada, os Juizes infra citados, a partir de 1º de julho do ano em curso, durante o período de suas convocações ao Tribunal de Justiça:

	Substituto	Substituído
a)	FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO	Ronald Leite Schulman
b)	PAULO ROBERTO VASCONCELOS	Leonardo Pacheco Lustosa

Curitiba, 08 de julho de 1999.

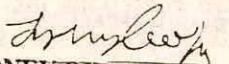
  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 814 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve  
**DESIGNAR**

o Doutor MAURÍCIO BOER, Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã, para, nos dias 28, 29 e 30 de junho do ano em curso, atender os casos urgentes da Comarca de Manoel Ribas, em virtude da licença para tratamento de saúde do titular, Doutor José Ricardo Alvarez Vianna

Curitiba, 08 de julho de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

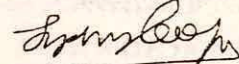
PORTARIA Nº 815 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**INTERROMPER**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1999, do Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

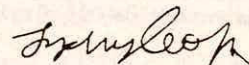
PORTARIA Nº 816 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62.384/99, resolve  
"ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**PRORROGAR**

pelo prazo de 100 (cem) dias, a partir de 04 de agosto do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 529/98-D.M., que designou o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar no Regime de Exceção instituído na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

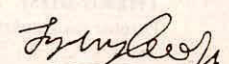
  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 817 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63.862/99, resolve  
**REVOGAR**

a Portaria nº 874, de 18 de abril de 1997, na parte referente a designação do Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos nº 589/94 de Indenização por Ato Ilícito com Perdas e Danos Materiais cumulado com Ação de Preceito Cominatório, em que são autores Cristiano Roche e Luciana Graciela Roche e requerida Unimed - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares de Curitiba, em trâmite pela 4ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 818 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o item "d" da Portaria nº 721-D.M., de 18 de junho do ano em curso, que interrompeu a partir de 02/06/99, as férias alusivas ao 1º período de 1981, do Doutor VALDIR DOS SANTOS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Maringá.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

07/07/1999.

RELAÇÃO Nº 26/99

**PROTOCOLO** 60 090/99

**INTERESSADO** Ivo Facenda

**ASSUNTO** Requer Verba Eleitoral

**DESPACHO** "I - Indeferido II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Em, 23 de junho de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça"

**PROTOCOLO** 60 096/99

**INTERESSADO** Rodrigo Brum Lopes

**ASSUNTO** Requer a Interrupção das Férias

**DESPACHO** "I - Indeferido II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Em, 23 de junho de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça"

**PROTOCOLO** 60 204/99

**INTERESSADO** Fabrício Priotto Mussi

**ASSUNTO** Requer a Cassação das Férias

**DESPACHO** "I - Indeferido II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Em, 23 de junho de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça"

**PROTOCOLO** 62 320/99

**INTERESSADO** Renato Lopes de Paiva

**ASSUNTO** Requer a Cassação das Férias

**DESPACHO** "I - Indeferido II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Em, 29 de junho de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça"

**PROTOCOLO** 63 057/99

**INTERESSADO** Marcelo Geron

**ASSUNTO** Requer a Cassação das Férias

**DESPACHO** "I - Indeferido II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Em, 28 de junho de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça"

**PROTOCOLO** 63 068/99

**INTERESSADO** Devanir Cestari

**ASSUNTO** Requer a Interrupção das Férias

**DESPACHO** "I - Indeferido II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Em, 28 de junho de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça"

**PROTOCOLO** 63 071/99

**INTERESSADO** José Eudem Magalhães

**ASSUNTO** Requer a Suspensão das Férias Regulamentares

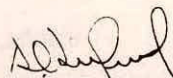
**DESPACHO** "I - Indeferido II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Em, 29 de junho de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça"

**PROTOCOLO** 64 491/99

**INTERESSADO** José Luiz Dosciatti

**ASSUNTO** Pedido de Reconsideração

**DESPACHO** "I - Protocole-se II - Nada há para ser reconsiderado, ainda mais porque as férias coletivas da magistratura são de natureza compulsória. Ademais, as justificativas apresentadas pelo ilustre Magistrado requerente não prestam a caracterizar situação relevante capaz de justificar o atendimento da pretensão, pela possível ocorrência da Justiça. III - Manutenção, pois, o despacho IV - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Em, 25 de junho de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça"

  
PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE  
Diretor do Departamento da Magistratura

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº

1141/99

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EUNICE CAMPANER FANTIN AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 9a. VARA CRIMINAL	1999	01/07/99	062586/99
DULCE TRANQUILA DALTOE OFICIAL JUDICIARIO D6 DJ DCR DIV PROCESSO CRIME	1998	02/08/99	058318/99
CLAUDETE ROCHA KRUGER RACHADEL OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1999	02/08/99	064101/99
DIONE MARIA PELLEGRIN ASSESSOR JURIDICO F6 DES SIDNEY MORA	1999	05/07/99	060439/99
DIRCE LISABETE SERVIENSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1999	12/07/99	062439/99
SERGIO DA COSTA RIEKES ESCRIVAO DE EXECUCOES PENAIIS-FINAL E6 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIIS	1998	12/07/99	064579/99
LUIZA HELENA DIZ MUNIZ OFICIAL JUDICIARIO D3 DES. OCTAVIO VALEIXO	1999	01/07/99	058454/99
JOAO VALMIR ONGARO ASCENSORISTA A10 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	05/07/99	062890/99
JOAO CARLOS CHUBA OFICIAL JUDICIARIO D6 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1995	17/08/99	063131/99
PATRICIA ALTHEIA DE MATTOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO C1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1997	05/07/99	056627/99
ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA TECNICO JUDICIARIO C8 CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	1999	21/06/99	058212/99
SILVINEI MEGER OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA VR PRECATORIAS CIVEIS	1996	05/07/99	058758/99
LENORA ISABELLA DE SOUZA REICHEN TECNICO JUDICIARIO D1 GABINETE DO CORREGEDOR	1998	21/06/99	057885/99
SIDNEA DE CAMPOS ASSISTENTE SOCIAL E1 CTBA-1A.V.INF.JUVENTUDE-1o.OFICIO	1999	09/08/99	064683/99
VIVIAN SCHMITT MALLMANN MONTERO TECNICO JUDICIARIO D3 DES HELIO ENGELHARDT	1999	02/08/99	064615/99
VERA LUCIA MARQUES FRANCOIA TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA-V.INF.E JUV.-INFRATORES	1998	19/07/99	058639/99
NEUSA MARIA DOS SANTOS ASSISTENTE SOCIAL E1 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1999	02/08/99	061703/99
EURIDICE MARIA ESTEVES DE CASTRO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1997	01/07/99	063540/99
FILOMENA KOHUT STADLER AGENTE DE CONSERVACAO B3 SERV DE COPA PRES	1999	21/06/99	058304/99
MARCIO APARECIDO ZADOROSNY COPEIRO B3 SERV DE COPA PRES	1998	02/08/99	053840/99
MARIA DOS REIS MAYER AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	02/08/99	044648/99
VANESSA DE LARA CICHON AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIIS	1997	01/08/99	064576/99
EDUARDO PAULO RIBAS BOLDUAN MOTORISTA C4 GABINETE DO PRESIDENTE	1999	05/07/99	057821/99
GISELE MEREB CHUEIRE CALIXTO GUILHERME OFICIAL JUDICIARIO B4 DES ROBERTO PACHECO ROCHA	1999	05/07/99	058051/99
ROSELY CONDUTA AGENTE DE CONSERVACAO B3 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	1999	01/08/99	059867/99
RICARDO CESAR ALZAMORA GONCALVES ASCENSORISTA A1 G.SEC.-CENTRO PROT JUD EST E ARQ GERAL	1999	20/07/99	058121/99
JULIO CESAR BRASSANINI MOTORISTA A8 DES GIL TROTTA TELLES	1998	05/07/99	062050/99

FABRICIO METZEN  
OPERADOR DE COMPUTADOR C1  
GAB. DO SUBSECRETARIO 1999 14/07/99 057604/99

MARCAL GOMES COLMAN JUNIOR  
AUXILIAR DE CART. JUIZAD. ESP. -FINAL C10  
CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS 1999 02/08/99 055919/99

SONIA MARA DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezenove (19) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 05 de julho de 1999.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

*Rosana Zappa*  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
Secretária em exercício

Curitiba, 05 de JULHO de 1999

*Rosana Zappa*  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
Secretária em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01244**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63267/99, resolve

**LOTAR**

no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 28 de junho de 1999, **CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

*Rosana Zappa*  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
Secretária em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01245**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57097/99, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Ordem de Serviço nº 1166, de 21 de junho de 1999, que autorizou **MARIA APARECIDA DA LUZ**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

*Rosana Zappa*  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
Secretária em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01246**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64047/99, resolve

**AUTORIZAR**

**ROSALINA BITTENCOURT**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 12 de julho de 1999.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

*Rosana Zappa*  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
Secretária em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01247**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64046/99, resolve

**AUTORIZAR**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01248**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63130/99, resolve

**AUTORIZAR**

**JOÃO CARLOS CHUBA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 02 de agosto de 1999.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

*Rosana Zappa*  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
Secretária em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01249**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63539/99, resolve

**AUTORIZAR**

**RENATO CABRAL**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 05 de julho de 1999.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

*Rosana Zappa*  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
Secretária em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01250**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62923/99, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CRISTIANE PREVIDI	20	1997	12.07.99
ELISABETE QUINTEIRO	25	1995	19.07.99
NELSON LUIZ HEIDEMANN	28	1997	01.07.99

Curitiba, 07 de julho de 1999.

*Rosana Zappa*  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
Secretária em exercício

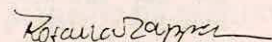
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01251

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61995/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de junho de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **MARCIA RENATA TREVISAN ROUSSENQ.** servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
 Secretária em exercício


## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01252

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62047/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de junho de 1999, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.04.91 e 07.04.96, autorizados pela Ordem de Serviço nº 1147/99 a **ELIZABETH DE PAULA CECCATTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e um (41) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
 Secretária em exercício

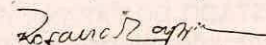
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01253

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62922/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de junho de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **SONIA MAIA ELACHE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
 Secretária em exercício

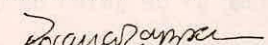
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01254

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62111/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de julho de 1999, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 07.06.93 e 06.06.98, concedida pela Ordem de Serviço nº 942/99 a **ROSALINA CLAUDIO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e seis (56) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
 Secretária em exercício

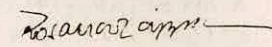
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01255

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61781/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 15 de junho de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **ROSANGELA APARECIDA GOTTLIEB MONZON**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
 Secretária em exercício

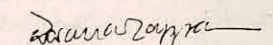
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01256

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63022/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de junho de 1999, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.08.90 e 03.08.95, autorizados pela Ordem de Serviço nº 1148/99 a **JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
 Secretária em exercício

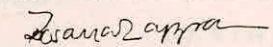
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01257

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58419/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 16 de junho de 1999, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.04.94 e 27.04.99, concedida pela Ordem de Serviço nº 1159/99 a **GILDA MARINA HERINGER**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
 Secretária em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01258

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58716/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARIO ALBERTO CORDEIRO	16.06.99	1998	21



BEATRIZ DE OLIVEIRA  
KRUGER LIMA

09.06.99

1999

28

Curitiba, 07 de julho de 1999.

*Rosana Milen Zappa*  
**ROSANA MILLEN ZAPPA**  
 Secretária em exercício

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
 RELAÇÃO N.º.: 39/99

Protocolo n.º.: 110.665/99 - **Requisitante:** Estado do Paraná - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Assunto:** Pedido de reconsideração de despacho que deferiu o precatório como sendo de natureza alimentar, para considerá-lo de natureza comum - **Interessados:** CLODOMIR GEMBA Adv.(a) Dr.(a) Antônio Carlos G. Taques e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas **Despacho:** I - O precatório foi requisitado pela natureza alimentar com fulcro na informação contida às fl. 60 TJ, encaminhe-se ao juízo de origem para que aprecie o pedido de fls. 67/68 TJ. Dê-se ciência ao interessado. Em 30 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo n.º.: 58.932/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação de Embargos do Devedor n.º 720/96 - **Interessados:** ESPÓLIO DE JAYME LUIZ GIRIO DE ALMEIDA Adv.(a) Dr.(a) Alan Nogueira e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra **Despacho:** I - Tendo em vista que o recurso de apelação interposto a sentença proferida em sede de embargos foi recebido em seu duplo efeito (devolutivo e suspensivo), na forma da informação de fl. 221.v, portanto, não há que se falar em execução provisória. II - Diante do exposto, ao Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal para que proceda o cancelamento deste expediente. Em 30 de junho de 1999. **Presidente.**

## TRIBUNAL DE ALÇADA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 135/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR**

para época oportuna, as férias relativas ao segundo período, do presente exercício do Excelentíssimo Senhor Doutor **Onésimo Mendonça de Anunciação**, Juiz deste Tribunal.

Curitiba, 1º de julho de 1999.

**Celso Rotoli de Macedo**  
 Presidente

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 277/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 65574/99, resolve:

**INTERROMPER**

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Maria de Lurdes Kruk**, matrícula n.º 5513, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n.º 462/98, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 02 de julho de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 278/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 65283/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Rafael Augusto Machado de Oliveira**, matrícula n.º 5617, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, asseguradas pela Ordem de Serviço n.º 450/98, a partir do último dia 05.

Curitiba, 06 de julho de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 279/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 66009/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Denia Maria Lobato Flizikowski**, matrícula n.º 5125, Oficial Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 69 (sessenta e nove) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n.º 367/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 3 de fevereiro de 1987 a 2 de fevereiro de 1992, a partir do próximo dia 12, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de julho de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 282/99

A BACHARELA ANA FLORA FRANÇA E SILVA, DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos X e XIX, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e tendo em vista o contido no protocolizado n.º 5.183/99-TRE,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** os servidores **EDUARDO ROSSI NETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal; **SANTINA PIZZATTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, e em comissão Chefe de Cartório da 174ª Zona Eleitoral da Capital; e **FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, e em comissão Assistente da Seção de Jurisprudência, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar os fatos narrados no expediente protocolizado sob n.º 5.183/99-TRE.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 06 de julho de 1999.

a.-**ANA FLORA FRANÇA E SILVA**  
 Diretora Geral, em exercício

novecentos e noventa e nove (1.999). Eu, Silmaria Elias Gomes de Paula, Escrivã, que o digitei e subscrevo.-

**SÉRGIO AZIZ NEME**  
JUIZ DE DIREITO

3966

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DOUTOR SÉRGIO AZIZ NEME, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS DA COMARCA DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.-

FAZ SABER a quem interessar possa e o conhecimento deste tiver, que pelo presente edital, extraído dos autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, sob nº 108/99, movida por DAILTON SEBASTIÃO DA SILVA contra EVELINA MARIA DE BARROS SILVA, C I T A a requerida: EVELINA MARIA DE BARROS SILVA, brasileira, casada, do lar, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo da inicial, na qual a requerente alega que contraiu núpcias matrimoniais em 19.01.78, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens; que da união do casal resultou dois filhos: Madalena Barros da Silva e Rogério de Barros Silva; Que não possuem bens a partilhar; que o casal viveu juntos por aproximadamente quatro (04) anos, quando a requerida abandonou o lar, tomando rumo ignorado; deixando os filhos na casa de sua irmã; que não há possibilidade de reconciliação; que a requerida volte a usar o seu nome de solteira, ou seja, EVELINA MARIA DE BARROS, ficando ainda a mesma I N T I M A D A para que compareça perante este Juízo, para a audiência prévia de tentativa de reconciliação designada para o dia vinte e seis (26) de agosto (08) de 1.999, às 13:30 horas, a ser realizada na sala de audiências, sito à Avenida São Paulo, nº 170. Ficando a requerida, ciente de que não sendo contestada a ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da audiência, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285, segunda parte do CPC). E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Congonhinas, Estado do Paraná, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1.999). Eu, Silmaria Elias Gomes de Paula, Escrivã, que o digitei e subscrevo.-

**SÉRGIO AZIZ NEME**  
JUIZ DE DIREITO

3967

**COMARCA DE CONGONHINHAS**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O Doutor SÉRGIO AZIZ NEME, MM. Juiz de Direito do Fórum da Comarca de Congonhinas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e especialmente os candidatos que prestaram o concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça desta Comarca, que em 08 de junho de 1.999 às fls. 106/109, foi proferida a seguinte sentença: " Vistos e bem examinados estes presentes autos de ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, registrados sob nº 002/98. Tratam os presentes autos de procedimento para a realização de Concurso Público para provimento de um cargo de Oficial de Justiça do quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Congonhinas, autorizado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, conforme decisão de folhas 12. Expedido o edital de abertura do concurso (fls. 19), o qual foi devidamente publicado no Diário da Justiça (fls. 20), inscreveram-se os candidatos cujos nomes estão listados no edital de folhas 24/25, restando indeferidas 10 (dez) inscrições, como atesta a certidão de folhas 28, tudo conforme autos de habilitação em apenso. Como não houveram recursos, aqueles candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (fls. 27/28) foram considerados aptos a prestar o exame. Constituída a banca examinadora, conforme indicações de folhas 23 (pela OAB) e 36 (pelo Ministério Público), foi designada a data de realização da prova (fls. 38), intimando-se os candidatos por edital (fls. 44) e por correspondências (conforme autos de habilitação em apenso). Na data aprazada, fora o exame realizado com a presença de 108 (cento e oito) candidatos constantes da lista de folhas 47/66. Concluída a correção das provas, designou-se data para a audiência pública de identificação dos candidatos aprovados com a abertura dos respectivos envelopes com seus registros, tudo conforme edital de folhas 71 e ata de folhas 73/75. Constatou-se que 29 candidatos foram aprovados, 78 reprovados e 01 desclassificado por identificação da prova, tudo conforme lista de folhas 76/79, que fora publicado em forma de edital (fls. 103/104), com as respectivas classificações. Como não houveram recursos ou impugnações e tendo a primeira colocada obtido a confirmação de sua inscrição (autos de habilitação nº 21/98), vieram-me os autos conclusos. É o breve relatório do que interessa. Passo a decisão e seus fundamentos. O presente concurso foi realizado de acordo com as normas traçadas pelo Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 6.706 do Conselho da Magistratura). As provas foram realizadas de forma a não possibilitar qualquer forma de identificação dos candidatos, já que os envelopes com as respectivas folhas de identificação dos candidatos, já que os envelopes com as respectivas folhas de identificação - que haviam sido lacrados no dia do certame - somente foram abertos após a correção de todas as provas em audiência pública, tudo conforme ata de folhas 73/75. Um único candidato identificou sua prova e foi eliminado. Não houveram recursos ou impugnações de qualquer espécie. A candidata aprovada em primeiro lugar apresentou toda a documentação exigida pelo artigo 34 do referido Regulamento e teve sua inscrição confirmada (autos de habilitação nº 021/98 em apenso). Ante o exposto, por não existirem nulidades a serem pronunciadas ou irregularidades a serem sanadas, tendo em vista o integral cumprimento de todos os requisitos exigidos pelo Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, confirmo a inscrição e habilitação da candidata DAMARIS DE MORAIS MORI, já qualificada, em primeiro lugar, com nota 86,5 (oitenta e seis e meio), o que faço com fundamento no artigo 40 do prelado Regulamento. Publique-se, novamente, a relação dos candidatos e respectivas notas (fls. 98/101), bem como a presente sentença, por uma vez no Diário da Justiça, tudo em conformidade com o parágrafo primeiro da disposição regulamentar acima mencionada. Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a interposição de recurso, contados da data da publicação da presente decisão, o que a escritura certificará, encaminhe-se estes autos e apensos ao Colendo Conselho da Magistratura. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Congonhinas, 08 de junho de 1.999. (a) SÉRGIO AZIZ NEME, JUIZ DE DIREITO."


**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESPECTIVAS NOTAS**

Nº de classificação	Nº do candidato	NOME do CANDIDATO	NOTA
01º	58	-Damaris de Moraes Mori	86,5
02º	16	-Wilson Yoshio Saão	79,3
03º	14	-Frank Coutinho da Silva	79,1
03º	05	-João Vesseloucz	79,1
04º	37	-Carmem Lucia Ramos Assunção Hullatz	78,9
05º	92	-Sérgio Roberto Ulich	74,1
05º	27	-Flávia Belintani Blum Haddad	74,1
06º	23	-Ronaldo de Andrade Carvalho	72,5
07º	56	-Claudio Fernandes da Silva	71,0
08º	26	-Adriano Nunes de Carvalho	69,8
09º	34	-Hermes Benaglia Sobrinho	69,1
10º	21	-Roverley Raimundo	68,1
11º	24	-Douglas Pereira da Silva	68,0
12º	83	-Leni Fátima Simoni Domingos	67,6
13º	08	-Peterson Aparecido Menegati	66,3
14º	86	-Luciano Soares de Souza	66,1
15º	63	-Marcos Roberto Solvo	64,8
16º	03	-Adriano Sirkumecka	64,6
17º	10	-Carlos Joaquim Ribeiro Lima	64,5
18º	07	-Alcides Valentim Ferreira Junior	64,3
18º	98	-Sidnei Santana Almeida	64,3
19º	06	-Iridhion Wesley A. P. de Oliveira	63,5
20º	105	-Sidnei Aparecido Terra	62,6
20º	15	-Vanderlei Aparecido Baraldi	62,6
21º	49	-Everaldo Caetano da Silva	61,5
22º	39	-José Ribamar Mendes	60,1
22º	42	-Evaldo Garcia da Silva	60,1
22º	76	-Manoel Domingos	60,1
23º	18	-Luís Antonio Barreto	60,0
24º	77	-Hélio dos Santos Pereira de Miranda	57,8
25º	69	-Ivani Gonçalves Kochak	56,1
26º	35	-Lina Tsukamoto	55,6
27º	47	-Natalina Inácio Lima Piazza	55,0
28º	41	-Romeu Jesus Canedo da Silva	54,5
29º	72	-Lauro Gomes de Souza	53,6
30º	100	-Maria de Lourdes Ferreira de S. Medeiros	53,6
31º	79	-Andresa de Pinhos Bolonhezi	52,5
32º	84	-Selma Adriana Justino	51,3
33º	93	-Rita de Cássia Rolim de Oliveira	51,0
34º	59	-Célia Diniz da Silveira	49,1
35º	29	-Roberto Poitonofe	49,0
36º	65	-Luciene de Fátima Bueno	47,6
37º	95	-Donizeti Vitoriano	47,0
38º	74	-Elcio Santos Silva	46,6
39º	73	-Jeferson Luiz de Andrade	46,3
40º	64	-Giglioli Monteiro	45,7
41º	101	-Cintia Valéria da Mata Facco	45,6
41º	31	-Luiz Carlos Felipe	45,6
42º	107	-Norberto Panio	44,6
42º	19	-Valcenir Lau da Silva	44,6
43º	71	-Adolfo Yoshihisa Tamahiro	44,1
44º	12	-Anderson Luis de Oliveira	43,1
45º	75	-Emerson Nogueira Marques	42,2
46º	52	-Bernadete Aparecida de Araújo Rochinski	42,0
47º	88	-Abílio Aparecido Mesquita	40,6
48º	80	-Sebastião Calixto Tavares	40,5
49º	33	-Luiz Carlos Olívio	39,8
50º	20	-Amilton Carlos de Lima	39,6
50º	89	-Célio Coral	39,6
51º	102	-Fernando Henrique Facco	37,7
52º	60	-Valdiléia Figueiredo	37,0
53º	51	-Devanir Bruniera	36,0
54º	62	-Jacqueline Ramos Ferreira	34,2
55º	48	-Adauto Santana de Proença	33,6
56º	104	-Otacilio Canedo da Silva Junior	32,9
57º	103	-Jurandir Lima da Luz	32,0
58º	61	-Andréia Cristina Lima	31,3
59º	46	-Antonio da Silva	31,1
60º	13	-Flávio Augusto de Mello Coelho	30,8
61º	45	-Carlos Foschiani de Carvalho	30,0
61º	40	-Marcelo da Silva	30,0
62º	38	-Matruzalém Barbosa de Lima	28,5
63º	32	-Ely Sakamoto	28,0
63º	91	-Nazaré Nunes de Barros	28,0
63º	82	-Solange Conceição Cortez Ponce	28,0
64º	54	-Alcir Scriverani da Cruz	26,3
65º	67	-Silvien Pirolo Valério Gabriel	26,2
66º	96	-Márcio Coral	26,1
67º	01	-Juvenal da Silva Santana	26,0
67º	43	-Ricardo Honório Raquel	26,0
68º	04	-Genésio Benedito do Prado	24,6
69º	36	-Ipólito Carlos Príncipe	23,6
70º	53	-Geandro Cicero de Lima	22,1
71º	66	-Wanderley Cassarotti	20,3
72º	84	-Valdenir Vieira de Souza	20,1
73º	106	-Ailton Graciano de Souza	20,0
73º	87	-Alexsandro Fredolino Brisola	20,0
73º	57	-Maria de Lourdes da Silva Paiva	20,0
73º	25	-Neusa Costa Ferreira	20,0
73º	68	-Ariel Correa	20,0
73º	55	-Fernanda Cássia da Costa	20,0
74º	17	-Lício Anzelmo	18,6
75º	99	-Silene Hirata	18,1
76º	78	-Ademir Lourenço Gouvêia	18,0
76º	50	-Claudinei Aparecido de Oliveira	18,0
76º	09	-Fernando José da Silva	18,0
76º	11	-Regino Valério de Oliveira	18,0
76º	02	-Sueli Peloso Santana	18,0

77°	94	-João Antonio Morato Torres	16,0
77°	22	-José Natalino Ferreira	16,0
77°	28	-Sandra Corrêa	16,0
77°	90	-Valdelei de Souza	16,0
77°	44	-Wladimir Durães Freire	16,0
78°	81	-José Donizete de Lima	14,0
79°	97	-João Batista dos Santos	4,0
79°	108	-Libertino Antonio da Silva	4,0
80°	30	-Vitor Sanches Garcia	2,0

Ficando ainda ciente o candidato EVERTON KOJO, de que foi eliminado em razão de identificação na prova. E, para que no futuro ninguém alegue desconhecimento, determinou o MM. Juiz, a expedição do presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1.999). Eu, Sergio Aziz Neme (SILMARA ELIAS GOMES DE PAULA), secretária da direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

R\* 379,00  
 PAT. 17  
 4063  
  
**SERGIO AZIZ NEME**  
 Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉUS TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

A Doutora PAULA PRISCILA C. H. FIGUEIRA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, etc.

Edital de citação dos interessados e réus ausentes, insertos e desconhecidos, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº 357/99, que tramita na Vara Cível de Fazenda Rio Grande na Rua Rio Araguaia, nº 365 Bairro Iguaçu Edifício do Fórum, movida por AUGUSTO PICUSSA e sua mulher, referente ao seguinte imóvel Colônia Matos, no Município de Mandrituba, Estado do Paraná com área de 74.352,08m² (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois vírgula zero oito) metros quadrados, equivalente a 3,0724 (três vírgula zero sete dois quatro) alqueires, o qual possui na sua medição iniciada no ponto O = PP, à margem da estrada que vai ao lugar Palermo. O prazo para contestação é de quinze (15) dias, através de advogado, fluirá da primeira publicação do presente edital. ADVERTÊNCIA: presume-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados, se não contestados no prazo de lei. (art. 285 do CPC) E para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente edital e outros de igual teor que deverão ser publicados e afixados na forma da lei. Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 1999. E eu (a) ELIANE R. B. CARSTENS. Escrivã, que o subscrevi.

(a) AUTORIZADO PELA MM JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA. 37055

**COMARCA DE CURIÚVA**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO DINO SANY C/ PRAZO 20 (VINTE) DIAS.**

Edital de CITAÇÃO do requerido DINO SANY, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que por esta Comarca e Cartório Cível e anexos, sito a Rua Edmundo Mecer, n.º 94, tramitam os autos n.º 122/98 de Investigação de Paternidade C/C Alimentos em que é requerente Ministério Público do Estado do Paraná e requerido Dino Sany. Ficando ciente de que o prazo para contestação é de 15 (quinze) dias, contados do prazo de final do presente edital. Curiúva, 18 de junho de 1999. Eu, Nelson F. Salles-Bittar, Escrivão, o digitei e subscrevi.

3968  
  
**Andréa Fabiane Groth Busato**  
 Juíza de Direito

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ  
 Av. Pedro, nº 1001, Jd. Pólo Centro - Telefone: (045) 522-6118  
 ANGELA MARIA FRANCISCO ARGUELLO  
 ESCRIVA

**EDITAL DE PRAÇA OU LEILÃO**

O DOUTOR, Pericles B. de Batista Pereira, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

AUTOS Nº 00077/91 DE EXECUTIVO FISCAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
 EXECUTADO: RAFANHIM ANDREOLA & CIA LTDA

1ª PRAÇA: Dia 03 de setembro de 1.999, às 10:30 horas.  
 2ª PRAÇA: Dia 13 de setembro de 1.999, às 10:30 horas.

CASO A DATA RECAIA EM FERIADO OU PONTO FACULTATIVO, O ATO SE REALIZARÁ NO PRIMEIRO DIA UTIL.

LOCAL. - No Átrio do Fórum, na Av. Pedro Basso, nº 1001, Jardim Pólo Centro, nesta cidade.

DESCRIÇÃO DOS BENS. - 01 máquina de fabricar sorvetes, de marca Carpigiani, modelo Laboi 4060-C, refrigerada à água, em regular estado de conservação e funcionamento.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R\$. - 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DEPÓSITO. - O representante legal do executado.  
 ONUS. - Não consta nos autos.  
 RECURSO. - Não houve.  
 INTIMAÇÃO. Por este edital, fica o executado RAFANHIM ANDREOLA & CIA LTDA, intimado das praças acima designadas, se por ventura, não for encontrado.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 04 de junho de 1.999. Eu, Pericles B. de Batista Pereira (ANGELA MARIA FRANCISCO ARGUELLO), escrivã o subscrevi.

3969  
  
**Pericles B. de Batista Pereira**  
 Juiz de Direito  
 R\* 93,00

**COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

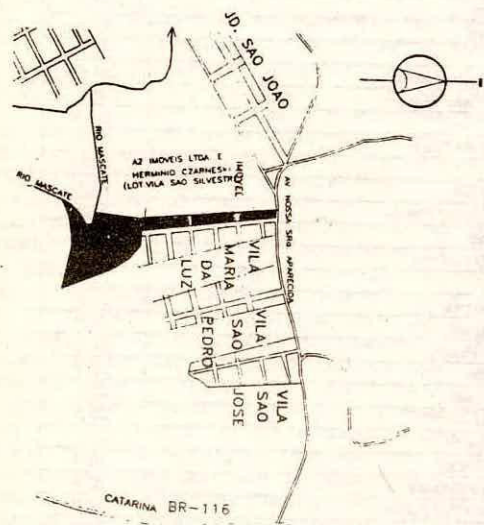
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE



ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR  
 CPF N.º 749.355.009-30  
 OFICIAL DESIGNADO


EDITAL



HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que se acham depositados em seu Cartório na Rua Rio Araguaia, 335, sala 04, nesta Cidade, como determina o Art. 19 da Lei 6766 de 19 dezembro de 1979, os autos contendo os documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei, referente ao imóvel denominado JARDIM SANTO AGOSTINHO, situado no Bairro Galha Azul, nesta cidade, conforme Planta aprovada pela Prefeitura Municipal Local sob n.º 939/97. Decreto nº224/98, de propriedade de A.Z.IMOVEIS LTDA., os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, na conformidade com o § 1º do citado Art.19.

Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 1999.-

37049  
  
 -OFICIAL DO REGISTRO-  
 CAMPO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
 Hermas Eurides Brandão Junior  
 3V-13-14 e 15